

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS 2025/2026

Sob proposta da Comissão Diretiva do **Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Mudança e Continuidade num Mundo Global (PIUDHist)**, que resulta da parceria entre a Faculdade de Letras e o Instituto de Ciências Sociais (ambos da Universidade de Lisboa), o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, a Universidade Católica Portuguesa e a Universidade de Évora, aprovado e registado pela Direção Geral do Ensino Superior (R/B-Cr264/2008), com publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2014, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão no ano letivo de 2025/2026:

XV Edição do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História

PIUDHist

Ano Letivo de 2025/2026

1. Número de vagas

1.1. 15 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal na área de História ou de qualquer outra área das Ciências Sociais e Humanas, dando-se preferência aos candidatos com experiência de investigação em História.
- b) A título excecional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, desde que sejam detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante e que apresentem cartas de recomendação que demonstrem a sua capacidade para a realização deste ciclo de estudos doutorais.

3. Processo de candidatura

3.1. Apresentação das candidaturas: Online na plataforma:

<https://applications.fch.lisboa.ucp.pt/accountCreation>

Mais informações através dos sites:

<http://piudhist.ics.ul.pt/pt/>

<https://fch.lisboa.ucp.pt/pt-pt/doutoramentos/piudhist>

3.2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Curriculum Vitae

- Certificado de Habilitação de Grau de Licenciatura e de Mestrado
- Cópia do documento de identificação
- Fotografia
- Carta de motivação apontando as razões para a escolha do PIUDHIST
- Apresentação geral do pré-projecto de doutoramento (título e objetivos, até 1000 palavras)
- Tese de mestrado e, se aplicável, outra publicação relevante, em PDF
- Duas cartas de recomendação

4. Critérios de seleção e seriação

4.1. Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura: 10%
- Classificação de mestrado: 25%
- Experiência e capacidade para desenvolver investigação avançada: 35%
- Carta de motivação, entrevista e pré-projecto de doutoramento: 30%

4.2. Os resultados da seriação das candidaturas serão comunicados nos prazos abaixo indicados.

4.3. Os candidatos são seriados pela Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento.

5. Prazos de candidaturas, afixação de resultados e matrículas

5.1. *Early bird*:

Candidaturas: 20 de janeiro a 5 de março de 2025

Resultados: 20 de março de 2025

Matrículas (online): 21 de março a 1 de abril de 2025

1.ª Fase:

Candidaturas: 20 de março a 29 de abril de 2025

Resultados: 15 de maio de 2025

Matrículas (online): 16 a 26 de maio de 2025

2.ª Fase:

Candidaturas: 15 de maio a 23 de junho de 2025

Resultados: 4 de julho de 2025

Matrículas (online): 4 a 11 de julho de 2025

3.ª Fase:

Datas a determinar (apenas para vagas sobrantes)

5.2. Início das atividades académicas: **22 de setembro de 2025**

5.3. Horário Previsível do Curso: pós-laboral / dois a três dias por semana

6. Taxa de candidatura, matrícula e propinas

6.1. A taxa de candidatura a pagar será de 135.00€ em *Early Bird*, de 155.00€ na 1.^a fase e de 200.00€ na 2.^a fase, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

6.2. A taxa de matrícula anual a pagar é de 260.00€ para estudantes da UE e de países de língua portuguesa e de 320.00€ para outros estudantes internacionais.

6.3. Os valores das propinas para o ano letivo de 2025/2026 são os seguintes:

1.º ano – 1.375€

2.º, 3.º e 4.º anos – 1.200€

Alunos bolseiros (1.º ao 4.º ano) – 2.750€

7. Funcionamento do Curso

7.1. O curso tem regime de lecionação presencial.

7.2. A lecionação será em português. A admissão de candidatos estrangeiros, exceto os oriundos de países de língua oficial portuguesa, fica dependente de apresentação de prova de proficiência da língua portuguesa ao nível B2.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas

(Professor Doutor Nelson Costa Ribeiro)